

OFICINA MECÂNICA SÃO JOÃO LTDA.  
Rua Otaviano Dadam, Galpão 02, 306, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ – 03.914.185/0001-38 IE: 254.937.535.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA ESTADO DE SANTACATARINA.

OFICINA MECANICA SÃO JOÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.914.185/0001-38, já qualificada acima, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. LUCIO SESTREM, brasileira, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1923339 -SSP/SC, e CPF nº 579.714.719-04, residente e domiciliado na Rua Geral, Cardoso, S/N, Bairro Cardoso, São João Batista/SC, CEP 88240-000, vêm, respeitosamente a sua presença, , com fundamento no Artigo 109, alínea b, Lei nº 8.666/1993 e item 13 ( t r e z e ) do Edital do Pregão Eletrônico nº 69/PMSJB/2021 Processo Licitatório nº 098/PMSJB/2021, interpor: *RECURSO AO PROCESSO LICITATÓRIO, contra a empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n. 75.461.509/0001-30, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

#### DOS FATOS

Em, 13 de Dezembro de 2021, fora realizado o pregão eletrônico nº 069/PMSJB/2021 e processo licitatório 098/PMSJB/2021, pelo setor competente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, o objeto do presente pregão conforme o item 3 do edital era:

“ A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações constantes do ANEXO “I” deste Edital.”

“ Do tipo: Menor preço por lote.”

O pregão transcorreu normalmente, sendo nomeada pelo pregoeiro da sessão, exatamente as 13:44:22, para os Lotes 02 e 08, como arrematante a empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 75.461.509/0001-30, com o valor global final para o Lote 02 de R\$ 7.729,80 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), e para o Lote 08 de R\$ 135.287,70 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), entretanto, esta decisão causou estranheza por parte de nossa empresa ao se deparar que a empresa nomeada vencedora TECNOMAC, esta em desacordo com o item 3.1 do anexo II do edital, que relata o seguinte:

“3.1 A CONTRATADA não poderá estar há mais de 07km da sede da Prefeitura Municipal de São João Batista, SC, conforme prejugado 803/99.”

- Com o dispositivo relatado, a empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, encontrasse fora do raio de 7Km, estipulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – PMSJB/SC, tornando-se a mesma inabilitada para participação deste pregão, questão essa que sera embasada e provada em seguida no item MÉRITO.

## DO DIREITO

### DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

O respectivo edital de licitação prevê em seu item 13.2, o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de recurso:

13.2 - O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

- O pregoeiro estipulou o prazo para recurso, até o dia 16/12/2021, às 17:30, portanto o recurso é tempestivo.

## DO MÉRITO

### DAS RAZÕES E EMBASAMENTOS DO RECURSANTE.

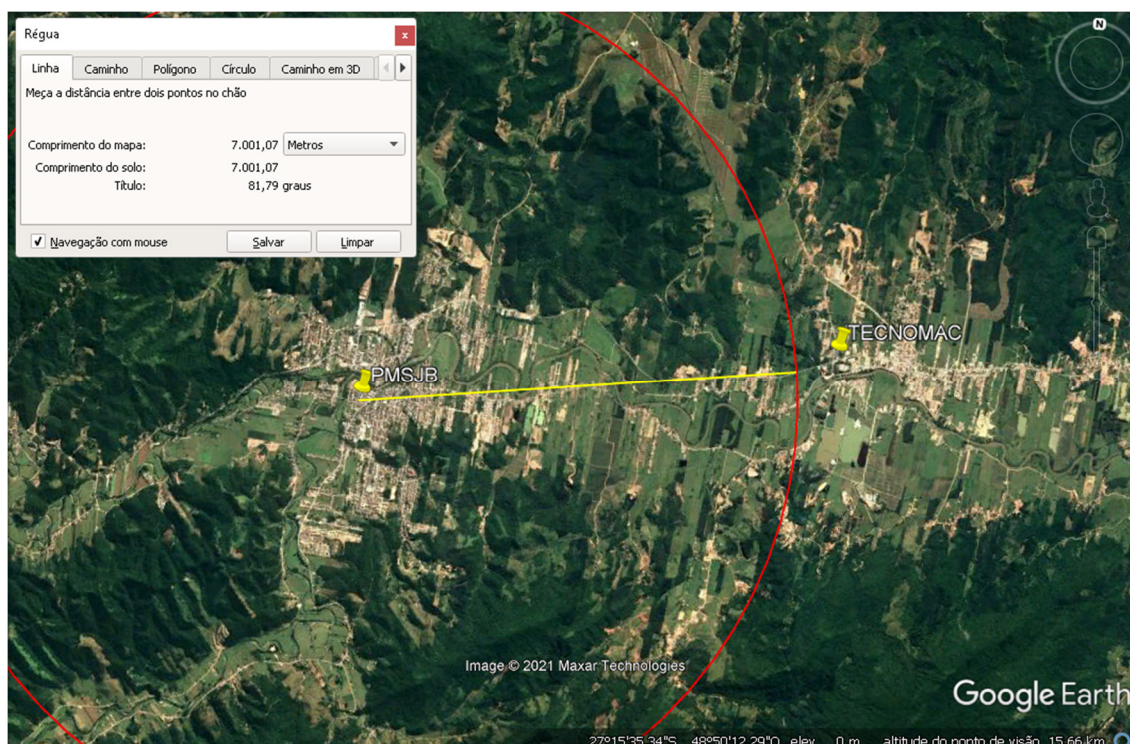
Conforme descrito na apuração dos fatos, a empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 75.461.509/0001-30, deve ser inabilitada por estar fora do Raio estipulado pelo edital licitatório de 7km.

A empresa está situada na Rodovia SC 410, KM 16, nº 3558, Canelinha/SC, CEP 88230-000, conforme documentação apresentada pela mesma empresa no certame, em consulta ao site GOOGLE EARTH, no link: <https://earth.google.com/web/> encontra-se o itinerário da mesma, conforme imagem a baixo:



As coordenadas geográficas são as seguintes: 48°46'37.10"O e 27°15'55.57"S.

Em confronto com o itinerario da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – PMSJB/SC, que está situada na Praça Deputado Valter Vicente Gomes, nº 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme imagem abaixo, também extraída do site <https://earth.google.com/web/> nota-se claramente que a empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 75.461.509/0001-30, está fora do raio de 7km:



Além da regra determinante, cabe-se destacar que a PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – PMSJB/SC, tem total amparo legal pelos princípios da ECONOMICIDADE E RAZOABILIDADE, para delimitar regras que há favoreçam, sempre vizando o interesse e o bem público, como ja mencionado nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 do anexo II do edital licitatório.

Portanto embasa-se a inabilitação e desclassificação da empresa participante TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 75.461.509/0001-30.

## DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS DE DEFERIMENTO

Ante o exposto, requer e solicita deferimento a Vossa Senhoria:

1 - A desclassificação da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 75.461.509/0001-30, referente aos Lotes de número 02 e 08, do pregão eletrônico nº 069/PMSJB/2021 e processo licitatório 098/PMSJB/2021;

2 - A intimação do(s) interessado(s) para, querendo, apresenta(rem) contrarrazões no prazo legal;

3 - A classificação de nosso lance ofertado, para o lote 02 no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) e para o lote 08 de R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais), respeitando a ordem cronológica dos lances ofertados;

4 - Caso a administração opte por manter a sua decisão, requer-se com base no art. 109, §4º, da Lei 8666/1993, bem como o princípio do duplo grau de jurisdição, que seja remetido o processo para apreciação de autoridade competente superior.

Nestes termos, Aguarda Deferimento.

São João Batista/SC, 15/12/2021.

-----  
LUCIO SESTREM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 579.714.719-04